

Dívida pública ficará acima de nível pré-Covid por ao menos 10 anos

O endividamento do governo vai se manter acima do nível pré-Covid por ao menos mais dez anos, de acordo com projeções do Tesouro Nacional.

A previsão é que a dívida líquida do setor público (a DLSP), que representou 54,6% do PIB em 2019, encerre 2021 em 58,3% e continue em elevação até chegar a 68,2% em 2030.

A elevação gradativa é motivada por fatores como a perspectiva de juros mais altos e de um maior tempo de déficit nas contas públicas, o que demandará um esforço fiscal maior caso se queira reduzir o endividamento ao longo dos anos.

O Ministério da Economia trabalhava com projeções internas nos últimos me-

ses que apontavam superávit no resultado do governo em 2023, mas a perspectiva de mais gastos (inclusive pela flexibilização no pagamento dos precatórios) vão adiar a volta dos resultados no azul.

Agora, a previsão é de superávit apenas em 2024 -completando um ciclo de 12 anos de déficit.

O ministro Paulo Guedes entrou no governo defendendo um resultado positivo o quanto antes e chegou a pregar que poderia alcançar o objetivo ainda em 2019, o primeiro ano de governo. A tarefa não foi concluída nem antes nem depois da pandemia de Covid-19.

Agora, mais despesas estão previstas em decorrência da PEC dos Precatórios -que expande o teto de gastos.

A proposta também esta-

belece um limite para o pagamento com decisões judiciais contra o Estado e joga o excedente para os anos seguintes, com a possibilidade de pagamentos fora do teto.

A estratégia forma uma possível bola de neve de passivos, ao mesmo tempo em que abre espaço para novos gastos -impulsionando o endividamento. A trajetória do endividamento é sensível ao resultado primário, às taxas de juros e ao PIB.

De acordo com o Tesouro, a evolução do indicador depende de fatores como "a criação de um ambiente de estabilidade macroeconômica que sustente o crescimento real do PIB, um balanço fiscal capaz de entregar superávits primários e condições para a redução das taxas de juros no médio prazo". Fábio Pupo/Folhapress



Economia



Mercado financeiro prevê inflação em 10,15% e expansão do PIB em 4,78%

Página - 03

CNC: endividamento das famílias atinge maior patamar em quase 12 anos

Página - 03



Inflação da carne abre espaço para startup vegana

Página - 05

Agora Hubla, Chatpay levanta R\$60 milhões em série A na nova economia da paixão

Pág - 05

Política



Pacheco diz que reforma do IR deve ficar para 2022 e defende PEC dos Precatórios

Página - 04

Testes de urnas eletrônicas não identificam risco para eleição, diz Barroso

Página - 04



No Mundo

Primeira-ministra da Suécia é eleita pela 2ª vez cinco dias após renunciar



O parlamento da Suécia elegeu pela segunda vez em menos de uma semana a líder dos social-democratas, Magdalena Andersson, como primeira-ministra do país.

A ex-ministra das Finanças, que será a primeira mulher a ocupar o cargo de chefe de Governo na Suécia, ganhou uma votação semelhante na semana passada, mas renunciou poucas horas depois, em meio a uma disputa sobre o Orçamento.

Andersson foi eleita nesta segunda-feira (29) com 101 votos a favor, 173 votos contrários e 75 abstenções. Na Suécia, um governo é aprova-

do se a maioria absoluta (175 deputados) não votar contra a candidatura.

Andersson formará agora um governo minoritário formado apenas por seu próprio partido. Os social-democratas detêm 100 cadeiras das 349 do parlamento e terão que contar com o apoio de vários outros partidos para aprovar suas políticas. Desde 1979, um governo não tinha tão pouco apoio direto no parlamento.

Para complicar o quadro, Andersson terá que governar com um orçamento formulado parcialmente por três partidos de oposição, incluindo os democratas suecos anti-imigração, cujo avanço na última

década está no centro de uma turbulência política no país.

A Suécia nunca teve uma primeira-ministra. A posição foi preenchida até agora por 33 homens desde sua criação em 1876.

Andersson era ministra das Finanças do governo do premiê Stefan Löfven, que renunciou depois de sete anos no cargo. Ela foi eleita a menos de um ano das próximas eleições legislativas, programadas para setembro de 2022. O desafio dela será conseguir manter os social-democratas no poder, no momento em que o partido registra seu menor índice histórico de aprovação.

Folhapress

BioNTech começa a trabalhar em vacina para combater nova variante

A BioNTech informou, nesta segunda-feira (29), que começou a trabalhar em uma vacina para combater a ômicron, a nova variante do coronavírus detectada na África do Sul. Ainda não está claro se a empresa terá que retrabalhar a vacina que desenvolveu em parceria com a Pfizer contra a covid-19.

O desenvolvimento de uma vacina adaptada faz parte do procedimento padrão da empresa para novas variantes, disse a BioNTech, que produz imunizantes junto com a Pfizer, em comunicado.

“Os primeiros passos para desenvolver uma potencial nova vacina se sobrepõem à

pesquisa necessária para avaliar se uma nova dose será necessária”, acrescentou.

A variante ômicron carrega um risco global muito alto de surtos, alertou hoje a Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme mais países relataram casos, o que levou ao fechamento de fronteiras.

A BioNTech disse, na sexta-feira (26), que espera mais dados de laboratório nas próximas duas semanas para ajudar a determinar se há necessidade de uma vacina específica para a ômicron. Sua rival, Moderna, informou que está trabalhando em uma reformulação de sua vacina contra a covid-19 para futuras doses de reforço.

Reuters/ABR



China promete mais 1 bilhão de doses de vacina contra covid à África



O presidente da China, Xi Jinping, disse nesta segunda-feira (29) que o país oferecerá mais 1 bilhão de doses de vacinas contra a covid-19 a países africanos e incentivará empresas chinesas a investirem cerca de US\$ 10 bilhões na África nos próximos três anos.

A promessa de doses adicionais da vacina - além de quase 200 milhões que a China já forneceu ao continente -

surge no momento em que se intensificam as preocupações com a disseminação de uma nova variante do coronavírus, conhecida como ômicron, que foi identificada pela primeira vez no sul da África.

Em discurso feito por meio de um vídeo na abertura do Fórum de Cooperação China-África, Xi disse também que será criado um centro transfronteiriço China-África para fornecer às instituições financeiras afri-

canas uma linha de crédito de US\$ 10 bilhões, sem dar detalhes adicionais.

A África é uma das principais fontes chinesas de importação de petróleo bruto e minerais. Elas deverão chegarão a US\$ 300 bilhões nos próximos três anos, disse Xi, acrescentando que os dois lados vão manter cooperação em áreas como saúde, inovação digital, promoção comercial e desenvolvimento verde.

Reuters/ABR

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoÉ Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Mercado financeiro prevê inflação em 10,15% e expansão do PIB em 4,78%



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 10,12% para 10,15% neste ano. Essa foi a 34ª elevação consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (29), pesquisa divulgada semanalmente pelo BC, com a expectativa das instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação subiu 4,96% para 5%. Para 2023 e 2024, as previsões foram mantidas em 3,42% e 3,10%, respectivamente.

A previsão para 2021 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida

pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,25% e o superior de 5,25%. Para 2022 e 2023, as metas são 3,5% e 3,25%, respectivamente, com o mesmo intervalo de tolerância.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 7,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Na última reunião do Copom deste ano, nos dias 7 e 8 de dezembro, a previsão do mercado financeiro é que a Selic suba para 9,25% ao ano.

Para o fim de 2022, a estimativa é de que a taxa básica

chegue a 11,25% ao ano. E para 2023 e 2024, a previsão é de Selic em 7,75% ao ano e 7% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Além disso, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Folhapress

CNC: endividamento das famílias atinge maior patamar em quase 12 anos

O percentual de famílias brasileiras com dívidas em atraso ou não chegou a 74,6% em outubro deste ano, maior patamar da série da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), iniciada em janeiro de 2010. Antes de julho deste ano, a parcela nunca havia superado a marca dos 70%.

Desde julho, no entanto, o percentual de endividados no país, que está há 11 meses em alta, supera os 70%. Os dados foram divulgados segunda (29) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Em setembro deste ano, o índice havia ficado em 74%. Já em outubro do ano passado, os inadimplentes eram 66,5% das famílias.

O percentual de inadimplentes, ou seja, famílias que têm contas ou dívidas que não foram pagas em tempo, apresentou, em outubro deste ano (25,6%), uma ligeira alta em relação a setembro (25,5%). Houve, no entanto, queda em relação a outubro de 2020 (26,1%).

O percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas ou contas caiu para 10,1% em outubro deste ano, abaixo dos 10,3% do mês anterior e dos 11,9% de outubro do ano passado.

A parcela média da renda comprometida com dívidas manteve-se estável em 30,2%. A maior parte das dívidas (84,9%) é com cartão de crédito. Entre os inadimplentes, o tempo médio de atraso na quitação das dívidas é o menor desde março deste ano: 61,4 dias.

ABR



Contas públicas fecham outubro com saldo positivo de R\$ 28,195 bilhões



Com o crescimento da arrecadação e a redução das despesas geradas pela pandemia de covid-19, o Governo Central, formado por Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central, registrou superávit de R\$ 28,195 bilhões, em outubro. Esse foi o maior resultado positivo para o mês desde outubro de 2016, quando foi registrado superávit primário de R\$ 51,756 bilhões (valor corrigido pela inflação). A informação foi divulgada ontem (29) pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O resultado primário é formado por receita menos despesas, sem considerar os gastos com juros.

Em outubro do ano passado, o Governo Central registrou déficit de R\$ 3,783

bilhões (valor corrigido pela inflação). De acordo com o Tesouro, em outubro de 2021 comparado a igual mês do ano passado, houve um aumento real (descontada a inflação) de 5,9% (crescimento de R\$ 8,7 bilhões) da receita líquida e um decréscimo real de 15,4% (menos R\$ 23,3 bilhões) das despesas totais.

“A diminuição nas despesas primárias em outubro de 2021 em comparação com o mesmo mês do ano anterior foi influenciada principalmente pela redução nos gastos em resposta aos efeitos socioeconômicos da crise provocada pela covid-19”, diz relatório do Tesouro Nacional.

Os créditos extraordinários e o apoio financeiro a estados e municípios apresentaram redução de

R\$ 22,8 bilhões e de R\$ 4 bilhões, respectivamente, quando comparados a outubro de 2020. Por outro lado, naquele mês de 2020 houve devolução à União de R\$ 6,8 bilhões destinados ao Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), evento sem equivalente em outubro de 2021, acrescentou o Tesouro.

Com o número de outubro, o resultado acumulado em dez meses totaliza um déficit primário de R\$ 53,404 bilhões, ante saldo negativo de R\$ 767,421 bilhões (valor corrigido pela inflação) no mesmo período de 2020. Esse foi menor resultado negativo acumulado de janeiro a outubro desde 2015, quando ficou em R\$ 51,587 bilhões.

Kelly Oliveira/ABR

Política

Pacheco diz que reforma do IR deve ficar para 2022 e defende PEC dos Precatórios



O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse nesta segunda-feira (29) que o projeto de reforma do Imposto de Renda não deve ser apreciado pela Casa neste ano. De acordo com o senador, a tendência é que o texto seja votado apenas em 2022.

Ao participar de evento promovido pela Federação do Comércio do Paraná, Pacheco ainda afirmou que a manobra encontrada para a PEC (proposta de emenda à Constituição) dos Precatórios é a “solução possível” para garantir recursos ao novo programa social do governo, o Auxílio Brasil. A intenção dele

é votar o texto no plenário na próxima quinta-feira (2).

“O projeto do Imposto de Renda está tramitando com o senador Angelo Coronel na Comissão de Assuntos Econômicos, fazendo um debate próprio, mas não deve ser apreciado neste ano. Fica para o ano que vem”, disse.

Aprovada em setembro pela Câmara dos Deputados, a proposta de reforma do IR era considerada pelo governo como uma aposta para compensar os gastos do novo auxílio. O texto, no entanto, não avançou no Senado e é considerado morto pelos senadores.

O próprio Angelo Coronel (PSD-BA), responsável pelo parecer, diz que a pos-

sibilidade de aprová-lo neste ano é remota.

A atual versão prevê, entre outras mudanças, o corte da alíquota-base de 15% para 8% do IRPJ (o governo queria redução para 12,5% em 2022 e 10% em 2023), além de corte da CSLL em até 1 ponto percentual (na maioria dos casos, cai para 8%).

Apesar de defender que haja mais tempo para discutir a reforma, Pacheco afirmou que o projeto do novo Refis, de sua autoria, precisa ser aprovado “para ontem”. Ele informou que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), deve pautá-lo nesta semana.

Washington Luiz/Folhapress

Planalto prioriza pauta econômica no Congresso para reverter rejeição de Bolsonaro

A um mês do fim de 2021, o Palácio do Planalto prioriza no Congresso projetos econômicos para tentar reverter ou reduzir a rejeição de Jair Bolsonaro (sem partido). As pautas têm apelo popular às vésperas de ano eleitoral.

Reformas estruturais, como a tributária e a administrativa, caras ao ministro Paulo Guedes (Economia), estão fora dos planos. A ideia é melhorar a imagem do presidente, agora em níveis negativos recordes, segundo pesquisas.

Hoje, cinco projetos são vistos como urgentes por auxiliares palacianos. São eles: a PEC (proposta de emenda à Constituição) dos Precatórios; o novo marco do câmbio; a BR do Mar; a privatização dos Correios; e mudanças no ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de combustíveis.

A lista do Palácio do Planalto, porém, não deve ser totalmente atendida pelo Congresso. O principal entrave é a espinho-

sa relação com o Senado.

O presidente da Casa e potencial adversário de Bolsonaro em 2022, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), se elegeu com aval do governo. No entanto, ele tem adotado uma atuação independente.

Desde que Davi Alcolumbre (DEM-AP) deixou o comando da Casa, a disputa pelo controle de emendas tem desorganizado a base, alegam assessores de Bolsonaro, e faz com que o governo não tenha qualquer estimativa de quantos senadores apoiam suas propostas.

Por isso também, eleger senadores aliados se tornou prioridade do mandatário em 2022.

Auxiliares palacianos tentam, com urgência, colocar em andamento a PEC do Precatórios -que dá calote em dívidas judiciais reconhecidas pelo Judiciário e sem possibilidade de recurso- e destravar o aumento do Auxílio Brasil para, no mínimo, R\$ 400 por mês.

Marianna Holanda/Folhapress



Testes de urnas eletrônicas não identificam risco para eleição, diz Barroso



O presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, afirmou nesta segunda-feira (29) que os testes de segurança realizados nas urnas eletrônicas não identificaram nenhuma vulnerabilidade que coloque em risco a lisura do sistema de votação.

No entanto, o magistrado disse que foram encontradas cinco falhas que serão corrigidas até as eleições de 2022 e que não têm potencial para alterar o resultado do pleito e o voto dos eleitores.

Os testes tiveram início na última segunda-feira (22). Ao todo, 26 investigadores colocaram em prática 29 planos de ataques para avaliar a segurança dos equipamentos.

Barroso afirmou que o ataque que despertou maior preocupação foi realizado por peritos da Polícia Federal.

“Eles conseguiram entrar dentro da rede do TSE, mas não conseguem chegar no sistema de votação. Ou seja, é um ataque importante que temos que encontrar mecanismos de bloquear, mas não é grave porque só consideramos grave o que tem a potencialidade de alterar o voto do eleitor. E nenhum teve essa potencialidade”, disse.

De acordo com o ministro, “nenhum dos ataques conseguiu ser bem-sucedido relativamente ao software da urna” e ninguém “conseguiu invadir o sistema e oferecer risco para o resultado das eleições”.

Outra falha identificada foi no fone de ouvido da urna, que é usado para pessoas com deficiência visual. Os invasores conseguiram, com um equipamento bluetooth, transmitir para outra pessoa o que estava sendo dito na cabine de votação.

O presidente da corte classificou os participantes dos testes como “hackers do bem” e disse que o objetivo é “aprimorar os sistemas mediante ataques de pessoas físicas”. Ele ainda comemorou o fato de ninguém ter conseguido violar o sistema a ponto de alterar o voto inserido pelo eleitor na urna eletrônica.

Os testes ocorrem desde 2009.

Matheus Teixeira/Folhapress

Agora Hubla, Chatpay levanta R\$60 milhões em série A na nova economia da paixão



A passion economy (ou economia da paixão) presume ser totalmente possível viver de paixões como fonte de renda. Na pandemia, essa teoria ganhou ainda mais força. Com o advento das transmissões online, ficou mais simples ganhar dinheiro com aulas de canto, desenho, yoga e outros hobbies. E há quem acredite e fature com a ideia. É o exemplo da ChatPay, agora Hubla, fintech brasileira cuja solução facilita a monetização de criadores de conteúdo por meio de grupos em aplicativos de mensagem.

Há menos de dois anos no mercado, a Hubla já conquistou uma leva de investidores. No ano passado, a startup captou 2,1 milhões de dólares

como capital-semente com os fundos Kaszek Ventures, Kevin Efrusy, Y-Combinator e Big Bets. Agora, os mesmos investidores decidiram aumentar a aposta, e concluíram um aporte de 60 milhões de reais em uma rodada série A anunciada ao mercado nesta quinta-feira, 25. Além dos antigos investidores, também entrou na rodada o fundo FJ Labs.

A fintech é resultado da união de Arthur Alvarenga, Bernardo Reis, Breno Oliveira, João Alvarenga e Raphael Capelã, cinco jovens empreendedores de Minas Gerais que acreditam que monetizar conteúdos autorais em aplicativos de mensagens é (e continuará sendo) a maneira mais efetiva de fazer negócios na

economia da paixão — melhor até mesmo do que recorrer a redes sociais tradicionais como Facebook e Instagram.

Por trás dessa ideia está a criação de comunidades restritas, nas quais a participação depende do pagamento pelos conteúdos oferecidos. “Queremos que criadores alcancem a autonomia, sejam donos de seus próprios negócios e deixem de lado a dependência dessas redes”, diz Arthur Alvarenga, CEO da Hubla.

O capital será usado para a criação de novos produtos em um futuro próximo, mas é visto pela Hubla, acima de tudo, como a comprovação de um modelo de negócio de sucesso. “O aporte é uma validação de que nossa tese funciona e é lucrativa”, diz.

Exame

Z1 recebe aporte de R\$ 55 milhões para sair da “puberdade”

A atual geração de adolescentes, que já nasceu em um mundo conectado pela internet e habituada às redes sociais, ainda está presa aos velhos tempos quando o assunto é dinheiro. Como é preciso ter pelo menos 18 anos, no Brasil, para abrir uma conta corrente em nome próprio, muitos ainda estão restritos ao dinheiro em espécie ou precisam recorrer aos pais para efetuar transações eletrônicas — seja um jovem que já trabalha e ajuda nas contas de casa ou o que recebe mesada da família.

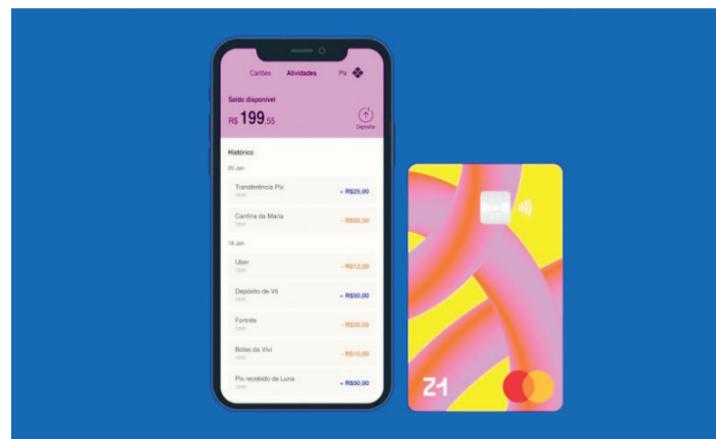
Desde 2019, a fintech Z1 tem trabalhado para derrubar esse muro, com uma conta digital para adolescentes que precisa da autorização dos pais para ser aberta. Por enquanto, o serviço é simples e conta apenas com um saldo e

um cartão pré-pago internacional, na bandeira Mastercard, que pode também ser um cartão virtual, para compras pela internet.

A ideia, agora, é ganhar maturidade. Para sair da “puberdade”, a Z1 acaba de receber um aporte de R\$ 55 milhões, liderado pela Kaszek, de dois dos fundadores do Mercado Livre, Nicolas Szekasy e Hernan Kazah, em uma rodada série A que também contou com a participação dos fundos MAYA Capital, Homebrew, Clocktower e Mantis.

O aporte ocorre seis meses depois de a Z1 ter recebido a sua rodada seed, de R\$ 14 milhões, liderada pelo fundo Homebrew. Dessa vez, diz Secaf, foi a Kaszek quem os procurou. “Não estávamos levantando dinheiro”, afirma a empreendedora.

Neofeed



Inflação da carne abre espaço para startup vegana



A inflação que atingiu o mundo no último ano e aumentou os preços de tudo, de queijo a bife, é uma boa notícia para o mercado de alimentos à base de vegetais.

Essa é a visão da Next Gen Foods, startup sediada em Singapura que fabrica frango falso feito com soja. Os crescentes preços da carne bovina e de aves são os principais impulsionadores da inflação dos alimentos, e estão tornando as alternativas baseadas em vegetais muito mais atraentes para os consumidores, disse o CEO Andre Menezes.

“A inflação mais alta está vindo de adivinha onde — carne”, disse Menezes em uma entrevista de Chicago. “É extremamente ineficiente,

os recursos estão se tornando mais e mais caros à medida que se tornam menos disponíveis. E esta é a tendência macro que está realmente impulsionando a indústria vegana.”

A Next Gen levantou US\$ 30 milhões em capital inicial até agora, com valuation de cerca de US\$ 180 milhões em julho. Os investidores incluem o investidor estatal de Singapura Temasek Holdings, os fundos de capital de risco K3 Ventures, GGV Capital e Bits X Bites, e a fabricante de alimentos e bebidas Yeo Hiap Seng. Os fundos serão usados para lançar o frango à base de plantas da Tindle, da Next Gen, nos Estados Unidos.

Os preços dos alimentos têm subido em grande parte

do mundo, à medida que a pandemia de Covid-19 afetou as cadeias de abastecimento. Com os custos globais de alimentos no maior nível em uma década, famílias substituíram a carne por fontes menos caras, mas de qualidade inferior, como alimentos básicos ricos em amido, cereais, óleos e alimentos ultraprocessados.

Hoje, as proteínas alternativas representam uma pequena fração da indústria global de carne de US\$ 1 trilhão. A Bloomberg Intelligence estima que as vendas no varejo de carnes vegetais e laticínios podem aumentar para US\$ 162 bilhões na próxima década, ante US\$ 29,4 bilhões em 2020.

Bloomberg

Tecnologia

Rede 5G deve otimizar indústria e exigir capacitação profissional



A implementação do 5G no Brasil vai impulsionar a criação de novos produtos e modelos de produção, que, por sua vez, devem gerar oportunidades de emprego. Esse mercado, no entanto, exigirá maior capacitação dos futuros profissionais e investimento em políticas públicas de educação.

Essa tese foi defendida por especialistas que participaram do seminário sobre 5G, promovido pelo jornal Folha de S.Paulo e patrocinado pela Embratel. O evento ocorreu na última quarta-feira (24) e teve mediação do jornalista Julio Wiziack.

Rafael Pistono, vice-presidente da comissão de direito e tecnologia da informação e inovação da OAB (Ordem

dos Advogados do Brasil), aposta no surgimento de novas carreiras, que devem substituir atividades mecânicas.

“Com o 5G, o homem vai efetivamente poder contribuir com o que tem de melhor. Nós saímos daquele trabalho mecânico”, afirma.

Quem quiser atuar nessas novas funções precisará se atualizar e estar a par de temas como big data. “O 5G trará novas soluções. Da mesma forma, estamos falando de profissionais do futuro, que precisam ter essa linguagem.”

Segundo o economista João Emílio Gonçalves, ex-superintendente de Desenvolvimento Industrial da CNI (Confederação Nacional da Indústria), muitos setores serão impactados pela quinta geração

da rede de internet móvel.

Um dos exemplos é o agronegócio, que poderá impulsionar a agricultura de precisão -técnica que envolve o uso de equipamentos para avaliar as condições de plantio.

A mudança deve aumentar a produtividade das companhias, segundo Gonçalves. “Ter o 5G disponível é fundamental para a competitividade das empresas e do Brasil.”

Segundo estimativas da consultoria Omdia, o PIB brasileiro pode crescer cerca de R\$ 6,5 trilhões até 2035 com a chegada da tecnologia.

O economista afirma que será difícil para negócios que não tiverem acesso à rede acompanharem outros que tenham. Além disso, o 5G deve ser considerado um requisito para investimentos. Folhapress

Ciência no Brasil: pesquisadores da Capes pedem renúncia coletiva

Um grupo de 52 pesquisadores ligados às áreas de Matemática e Física da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (Capes), fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC), renunciaram coletivamente aos seus cargos conforme cartas divulgadas na semana passada e na segunda-feira (29). Segundo o G1, os servidores justificam a decisão como um protesto contra a “falta de apoio e respaldo ao trabalho deles”.

De acordo com a Folha de S. Paulo, os pesquisadores trabalhavam nos processos de avaliação do sistema de pós-graduação do país. Os seis coordenadores demissionários haviam sido originalmente nomeados pela Capes para um mandato de quatro anos, enquanto os outros 46 trabalhavam como assessores.

Na carta divulgada na segunda (29), pesquisadores da área de Matemática afirmam que a Capes não tem se empenhado para defender a Avaliação Quadrienal dos cursos de pós-graduação, suspensa desde setembro pela Justiça. Por outro lado, afirmam os signatários, o órgão tem feito uma “corrida desenfreada” pela abertura de novos cursos de pós a distância, que deveria ocorrer somente após a Avaliação Quadrienal.

Como a condução das avaliações dos cursos de pós-graduação depende da formação de comissões específicas em cada uma das 49 áreas do conhecimento existentes, a saída desses pesquisadores faz com que a Capes tenha que promover uma reestruturação das equipes que avaliam as duas áreas que ficaram desfalcadas de seus analistas.

TecMundo



Quais os desafios para MPEs em lidar com cibersegurança e proteção de dados?



Independentemente do porte e poder econômico, todas as empresas estão sujeitas a enfrentar dificuldades e riscos quando o assunto é cibersegurança. Por ser uma questão complexa, que demanda investimentos em adequações e medidas de prevenção, as micro e pequenas empresas (MPEs) podem ficar mais suscetíveis a incidentes, já que essas organizações lidam diariamente com um grande volume de informações.

Além da volumetria, outros aspectos que demandam atenção nessas organizações são os tratamentos de dados pessoais sensíveis, e de crianças e adolescentes. Ambas as situações envolvem especificidades que precisam de conhecimento técnico e legal

para adaptar os procedimentos de gestão conforme as regulamentações vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Mesmo que a LGPD tenha previsto a possibilidade da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) editar normas, orientações e procedimentos simplificados e diferenciados para facilitar a adequação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 55-J, inc. XVIII), é um processo de adaptação bastante distante da realidade da maioria das organizações, já que são raros os exemplos de MPEs com departamento de TI totalmente equipado ou uma equipe de cibersegurança específica.

Como as micro e pequenas empresas têm de assumir desafios consideráveis para se manterem no mercado, é bastante comum que a proteção de dados seja considerada como um aspecto “não prioritário” dentro da organização. Um equívoco imenso!

As pequenas e médias empresas correspondem a uma parcela significativa do mercado brasileiro. Pequenos negócios representam 30% do Produto Interno Bruto do país, de acordo com estudo elaborado pelo Sebrae e FGV. A crescente relevância desses empreendimentos na economia chama atenção dos cibercriminosos, que buscam alvos fáceis, sem o preparo para lidar com casos de invasões, e de atividade bastante rentável. Neofeed

Publicidade Legal

Breitener Holding e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 40.659.026/0001-60 – NIRE 35.300.563.981

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2021

1. Data, Local e Hora: Aos 3/11/2021, às 10 horas, na sede social da Breitener Holding e Participações S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 (Companhia). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Fabiana D'Ávila Souza e secretariados pela Sra. Paula Barcellos Loureiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, a ser convalidada em espécie com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), em série única, no valor total de R\$ 225.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), pela Companhia ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(II)** a autorização à diretoria da Companhia para a outorga de garantia real, na forma de alienação fiduciária, sob condição suspensiva, de ações correspondentes a 100% do capital social da Breitener Energética S.A. ("Target") que venha a ser de sua titularidade após a Aquisição (conforme definido abaixo), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a ser constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Target (conforme definido abaixo), a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário; **(III)** a autorização à diretoria da Companhia para a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora (conforme definido abaixo) a ser celebrado entre o Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Ceiba"), o Agente Fiduciário, com a intervenção anuência da Companhia; **(IV)** a autorização à diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga de garantias, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta da Emissão e da outorga de garantias, incluindo, mas não se limitando a, o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, a ser Convalidada em Espécie com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Breitener Holding e Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Target, e seus eventuais aditamentos, bem como procurações necessárias; **(V)** a autorização para que qualquer diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, incluindo a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, agência de rating, assessores jurídicos, B3 (conforme definido abaixo) e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), bem como assine, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão, da Oferta, constituição das garantias e seus eventuais aditamentos; e **(VI)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta; **5. Deliberações:** O único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovou: 1. conforme atribuição prevista no artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes características e condições: **(a) Número da Emissão:** A Emissão representa a 1ª emissão de Debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 225.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); **(c) Data de Emissão:** Para todos efeitos legais aplicáveis, a data de emissão das Debêntures será 09/11/2021 ("Data de Emissão"); **(d) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(e) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 225.000 Debêntures; **(f) Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(g) Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia; **(h) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, a ser convalidada em espécie com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures passarão a ser da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, mediante a ocorrência da Aquisição, a qual será formalizada por meio da celebração de um aditamento à Escritura de Emissão, sendo dispensada a realização de qualquer ato societário da Companhia ou Assembleia Geral de Debenturistas para tal fim; **(i) Prazo de Vencimento:** A data de vencimento será 09/04/2024, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), Aquisição Facultativa (conforme abaixo definido) e vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"); **(j) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, em regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de instituição financeira intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do contrato de distribuição e de oferta pública a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); O plano da distribuição das Debêntures deverá seguir o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para esse fim, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição por até 50 Investidores Profissionais, em conformidade com o artigo 3º da Instrução CVM 476. A colocação das Debêntures deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos da B3 e com o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição e na Escritura de Emissão. A Companhia não poderá realizar, nos termos do artigo 9º da Instrução CVM 476, outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários objeto da Oferta dentro do prazo de 4 meses contados da data da Comunicação de encerramento ou do cancelamento da Oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM; **(k) Garantias Reais:** Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido do pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), bem como das demais obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, previstas na Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário com a constituição, formalização, assinatura e/ou execução das garantias previstas na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as seguintes garantias serão constituídas em favor do Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão: a. Alienação Fiduciária de Ações da Emissora: a Companhia deverá fazer com que o Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia aliene fiduciariamente ações correspondentes a 100% do capital social da Companhia em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário. A alienação fiduciária das ações deverá abranger quaisquer direitos existentes ou futuros decorrentes das ações representativas de 100% do capital social da Companhia, de quaisquer novas ações emitidas pela Companhia, direitos de subscrição, debêntures conversíveis, certificados, opções de compra, e qualquer outro título representativo, ou que possa representar futuramente, um direito sobre ações da Companhia ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora"), de acordo com os termos e condições previstos no contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora"); e b. Alienação Fiduciária de Ações da Target sob Condição Suspensiva: sujeito à ocorrência da Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), a Companhia se obriga a alienar fiduciariamente as ações correspondentes a 100% do capital social da Target, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário. A alienação fiduciária de ações deverá abranger quaisquer direitos existentes ou futuros decorrentes das ações representativas de 100% do capital social da Target, de quaisquer novas ações emitidas pela Target, direitos de

subscrição, debêntures conversíveis, certificados, opções de compra, e qualquer outro título representativo, ou que possa representar futuramente, um direito sobre ações da Target ("Alienação Fiduciária de Ações da Target"), de acordo com os termos e condições previstos no contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Target ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Target") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, os "Instrumentos de Garantia". De acordo com os termos e disposições estabelecidos na Alienação Fiduciária de Ações da Target, a eficácia de sua Garantia Real está condicionada à Aquisição ("Condição Suspensiva"). c. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das Subsidiárias: a Companhia deverá fazer com que as SPes (conforme definido abaixo) e a Target, conforme aplicável, cedam fiduciariamente todos os direitos creditórios e direitos emergentes decorrentes: i. do Contrato de Suprimento de Energia (1) nº OC.1816/2005 celebrado entre a Target, enquanto vendedora, Manaus Energia S/A, enquanto compradora, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte ("Eletronorte"), enquanto garantidora, em 04/05/2005, conforme cedido para a Jaraqui (conforme definido abaixo), Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. ("AmE GT") e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras"), respectivamente; e (2) nº OC.1815/2005 celebrado entre a Target, enquanto vendedora, Manaus Energia S/A, enquanto compradora, e Eletronorte, enquanto garantidora, em 04/05/2005, conforme cedido para a Tambaqui (conforme definido abaixo), AmE GT e Eletrobras, respectivamente (ambas conforme alteradas de tempos em tempos e, em conjunto, os "PPAs"), com exceção dos direitos creditórios advindos do reembolso dos gastos dispendidos com o óleo combustível, os quais já estão dados em garantia à BR Distribuidora (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos dos Contratos de Cessão de Recebíveis e Constituição de Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento (conforme definido na Escritura de Emissão); ii. da Resolução Autorizativa nº 271, de 25/07/2005, e da Resolução Autorizativa nº 272, de 25/07/2005, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em nome da Target, conforme cedidas para as SPes, conforme a Resolução Autorizativa nº 594, de 30/05/2006, e a Resolução Autorizativa nº 595, de 30/05/2006, ambas emitidas pela ANEEL, as quais autorizam as SPes a produzir e comercializar energia elétrica gerada pelos Projetos (ambas conforme alteradas de tempos em tempos e, em conjunto, as "Resoluções Autorizativas"). Para do disposto acima, (A) "Projetos" significa em conjunto a UTE Jaraqui e a UTE Tambaqui e seus respectivos sistemas de transmissão de interesse restrito da central geradora termoeletrica; (B) "UTE Jaraqui" significa a usina termoeletrica Jaraqui, cujas características técnicas estão descritas na respectiva Resolução Autorizativa; e (C) "UTE Tambaqui" significa a usina termoeletrica Tambaqui, cujas características técnicas estão descritas na respectiva Resolução Autorizativa; iii. (a) do contrato de prestação de serviços de fornecimento e substituição de motores GE celebrado entre a Jaraqui, a GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda. ("GE PW") e GE Jenbacher GMBH & CO. ("GE Jenbacher") em 21/12/2018; (b) do contrato de prestação de serviços de fornecimento e de substituição de motores GE celebrado entre a Tambaqui, GE PW e GE Jenbacher em 21/12/2018 (ambos conforme alterados de tempos em tempos); (c) o contrato de fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva relacionados aos motores GE celebrado entre a Jaraqui, GE PW e GE Jenbacher; e (d) o contrato de fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva relacionados a motores GE, celebrado entre a Tambaqui, GE PW e GE Jenbacher (ambos conforme alterados de tempos em tempos); iv. (a) do Contrato de Locação de Usina Termoeletrica celebrado entre a Target e a Jaraqui em 23/12/2005; e (b) do Contrato de Locação de Usina Termoeletrica celebrado entre a Target e a Tambaqui em 23/12/2005 (ambos conforme alterados de tempos em tempos); v. das apólices de seguro abrangendo riscos nomeados e operacionais (cobertura *all risks*) contratadas ou que venham a ser contratadas pelas Subsidiárias (conforme definido abaixo) para fins de operação dos Projetos nos termos da Escritura de Emissão, assim como as suas respectivas renovações, endossos e aditamentos; vi. das potenciais indenizações a serem pagas pela Eletronorte, na qualidade de sucessora por incorporação da AmE GT, em razão da transferência pelas SPes de seus direitos e ativos exigida pelos PPAs, incluindo, mas não se limitando, aos tanques de óleo combustível, imóveis e motores relevantes; e vii. de todos os direitos e créditos, atuais e futuros, decorrentes das Contas Vinculadas (conforme definido no Instrumento de Garantia Suplementar (conforme abaixo definido), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das Subsidiárias"), de acordo com o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das Subsidiárias a ser celebrado ("Instrumento de Garantia Suplementar"); **(l) Garantia Fidejussória:** Mediante a ocorrência da Aquisição, as SPes deverão garantir absoluta e incondicionalmente o pagamento pontual, seja no vencimento estabelecido, por exigência de pré-pagamento, por aceleração, demanda ou de outra forma, e em todos os momentos posteriores, de todas e quaisquer Obrigações Garantidas. **(m) Forma e Emissão dos Certificados:** As Debêntures deverão ser emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados representativos das Debêntures. **(n) Comprovação de Titularidade das Debêntures:** A Companhia não deverá emitir certificados representativos das Debêntures. Para todos os efeitos legais, a titularidade das Debêntures deverá ser comprovada por meio da anotação no extrato da conta de depósito fornecida pelo Agente de Liquidação. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3 em nome do respectivo Debenturista titular, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **(o) Depósito para Distribuição e Negociação:** As Debêntures deverão ser depositadas em mercado de balcão organizado para distribuição pública: (a) no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, observado que as negociações serão liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados (cujo significado é estabelecido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30")) depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (cujo significado é estabelecido no artigo 11 da Resolução CVM 30, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, estando sujeitas às exceções previstas nos incisos I e II do artigo 13, observado ainda, o cumprimento pela Companhia das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, devendo as Debêntures serem sempre negociadas em conformidade com as disposições legais e regulatórias aplicáveis. O prazo de 90 dias de restrição de negociação das Debêntures referida acima não será aplicável à instituição intermediária para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, observado o disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476. **(p) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para quaisquer Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(q) Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados para aquisição de 100% de participação social na Breitener Energética S.A. ("Target") e "Aquisição", respectivamente, e qualquer valor remanescente será utilizado para financiar o capital de giro da Companhia. **(r) Prazo, Forma e Preço de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição pelo Valor Nominal Unitário, em uma única data e em moeda corrente nacional ("Data de Subscrição e Integralização"). **(s) Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interbancários de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa de 4,00% ao ano ("Margem"), base em 252 Dias Úteis, considerando a possibilidade de redução de Margem nos termos da Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios deverão ser calculados de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. Dentro de 3 Dias Úteis contados a partir do recebimento pelo Agente Fiduciário da evidência de que o Instrumento de Garantia Suplementar foi devidamente celebrado e registrado nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme nele previsto, o Agente Fiduciário deverá notificar a B3 de que a Margem aplicável será reduzida para 3,50% ao ano 3 Dias Úteis após tal notificação à B3, desde que a Companhia, o FIP Ceiba, a Target, a Breitener Jaraqui

S.A. ("Jaraqui") e a Breitener Tambaqui S.A. ("Tambaqui") e, em conjunto com a Jaraqui, as "SPes" e, em conjunto com a Target, as "Subsidiárias" estejam adimplentes com todos os termos e condições da Escritura de Emissão, dos Instrumentos de Garantia e do Instrumento de Garantia Suplementar ("Redução de Margem" e "Data de Redução de Margem", respectivamente). Tal Redução de Margem será automaticamente implementada na Data de Redução de Margem, não sendo exigido nenhum aditamento à Escritura de Emissão para tanto. Os Juros Remuneratórios acumulados a partir da Data de Subscrição e Integralização até a Data de Redução de Margem deverão ser pagos na Data de Redução de Margem. **(t) Pagamento dos Juros:** Os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente conforme tabela descrita na Escritura de Emissão, sendo certo que (i) o primeiro pagamento de Juros Remuneratórios ocorrerá no dia 09/12/2021 (observado o pagamento extraordinário a ser realizado na Data de Redução de Margem, conforme acima descrito); e (ii) o último pagamento será feito na Data de Vencimento das Debêntures (sendo cada uma dessas datas uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"), de acordo com o cronograma definido na Escritura de Emissão. **(u) Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures. **(v) Amortização:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures deverá ser amortizado pela Companhia em parcelas consecutivas mensais, sendo que a 1ª deverá ser paga no dia 09/12/2021 e as demais parcelas nas datas indicadas na Escritura de Emissão, considerando que a última parcela deverá ser paga na Data de Vencimento. **(w) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a partir de 09/10/2023 (inclusive), a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, mediante pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definição da Escritura de Emissão), calculado *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido do prêmio calculado conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). **(x) Oferta de Resgate Antecipado:** Conforme autorizado pela lei e regulamentação aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a qualidade de condições a todos os Debenturistas para aceitar ou não a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão. **(y) Amortização Extraordinária:** As Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária pela Companhia. **(z) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá adquirir as Debêntures, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM, incluindo a Instrução CVM nº 620, de 17/03/2020, conforme alterada. As Debêntures que venham a ser adquiridas nestes termos poderão, desde que permitido pela regulamentação aplicável: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures, conforme aplicável. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser editada para refletir tal cancelamento ("Aquisição Facultativa"). **(aa) Encargos Moratórios:** Ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, sem prejuízo do pagamento dos Juros Remuneratórios, incidirão sobre os valores vencidos e não pagos juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como multa não compensatória de 2% sobre o valor devido, independentemente de qualquer comunicado, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"). **(bb) Prorrogação de Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com um sábado, domingo ou feriado nacional, ou ainda, quando não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. Consequentemente, para os fins da Escritura de Emissão, dos Instrumentos de Garantia e do Instrumento de Garantia Suplementar, "Dia Útil" significa qualquer dia, exceto (i) sábados, domingos ou feriados nacionais; (ii) qualquer dia em que os bancos comerciais não estejam abertos ou estejam autorizados, obrigados ou sob o domínio da autoridade competente de permanecerem fechados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (iii) exclusivamente em relação às obrigações de protocolo, registrar e/ou obter certidões ou documentos perante autoridades públicas, qualquer dia em que os respectivos cartórios de registro, notários ou autoridades públicas competentes não estejam abertos ou estejam autorizados ou obrigados a permanecerem fechados. **(cc) Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, deverá, observado o disposto na Escritura de Emissão, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente precedente, conforme o caso, e dos Encargos Moratórios, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer dos eventos abaixo, respeitados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável. **(dd) Quais Termos e Condições:** os demais termos e condições das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão. 2. a autorização à diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para: **(I)** praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; **(II)** outorgar a Alienação Fiduciária de Ações da Target, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a ser constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Target; **(III)** celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora; **(IV)** praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga de garantias, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta da Emissão e da outorga de garantias, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão, da Oferta, constituição das garantias e seus eventuais aditamentos, bem como procurações necessárias; **(V)** tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário, incluindo a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, agência de rating, assessores jurídicos, B3 e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta), bem como assinar, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão, da Oferta, constituição das garantias e seus eventuais aditamentos; e 3. a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta; **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Fabiana D'Ávila Souza; Secretária: Paula Barcellos Loureiro. Acionista: Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. São Paulo, 03/11/2021. [Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio]. Assinaturas: **Mesa:** Fabiana D'Ávila Souza – Presidente; Paula Barcellos Loureiro – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 515.515/21-8 em 12/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pedreira Cachoira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33 – NIRE 35.300.052.421

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de Julho de 2021

Data e Local: Realizada em 09/07/2021, às 11h00, na Rua Padre João Manuel, 983, 9º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP. **Convocação:** Convocação efetivada nos termos da Lei 6.404/76, mediante publicações realizadas no jornal "Data Mercantil" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 01, 02 e 03/07/2021, nas páginas 07, 06 e 07, respectivamente, no primeiro periódico, e páginas 38, 06 e 22, respectivamente, da Seção "Empresarial" do segundo periódico. **Presenças:** Presentes os acionistas representando 63,14% do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sergio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho – Presidente; e Jarbas Teixeira de Carvalho Junior – Secretário. **Ordem do Dia:** (I) Eleição de diretor para ocupar o cargo vago na diretoria da companhia, conforme artigo 13 do Estatuto Social, com mandato até 30/04/2023; (II) Alteração da verba global e anual da remuneração da Diretoria aprovada na AGO realizada em 30/04/2021; e (III) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Discutidas as propostas apresentadas pelo Presidente da mesa Diretora, os acionistas presentes adotaram, por unanimidade, as seguintes deliberações, as quais foram autenticadas: I – Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. II – (I) Foi eleito para a Diretoria da companhia, para um mandato no período compreendido entre 09.7.2021 a 30.4.2023, o Sr. Jarbas Teixeira de Carvalho Junior, portador do RG nº 3.423.481-0-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 520.319.778-49, cuja declaração de desimpedimento se encontra arquivada na sede da companhia, ficando a assunção do encargo condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse; (II) em face da ausência do diretor estatutário Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho, os demais acionistas optaram por rejeitar qualquer alteração da verba global e anual da remuneração da Diretoria aprovada na AGO realizada em 30/04/2021, podendo o assunto ser retomado em eventuais assembleias posteriores. Por fim, (III) não foi discutido ou deliberado qualquer outro assunto. **Documentos Arquivados:** Encontraram-se sobre a mesa, à disposição dos interessados, e serão devidamente arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos que, autenticados pela mesa diretora, tiveram suas leituras dispensadas pelos acionistas presentes: Publicações do Edital de Convocação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 09/07/2021. **Mesa:** Sergio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho – Presidente; e Jarbas Teixeira de Carvalho Junior – Secretário. Os acionistas presentes: Sergio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho e Jarbas Teixeira de Carvalho Junior. JUCESP – Registrado sob o nº 476.707/21-3 em 01/10/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,6177	Peso (Chile) - 0,006697
Dólar (EUA) - 5,6118	Peso (México) - 0,2581
Franco (Suíça) - 6,0675	Peso (Uruguai) - 0,1271
Iene (Japão) - 0,0494	Yuan (China) - 0,8786
Libra (Inglaterra) - 7,4609	Rublo (Rússia) - 0,07516
Peso (Argentina) - 0,05561	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,3228

Confira no nosso site as principais notícias do dia: **datamercantil.com.br**



Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

Negócios

Black Friday tem faturamento abaixo do esperado, mas impacto negativo já era precificado, avaliam analistas



Aconteceu na última sexta-feira (26) a Black Friday, um dos eventos mais esperados do ano para o varejo. Em um ambiente macroeconômico mais desafiador, com forte pressão inflacionária e menor renda da população, contudo, a data deixou a desejar, segundo especialistas do mercado.

Levantamento da Neotrust mostra que a Black Friday gerou um faturamento total de R\$ 5,4 bilhões – crescimento de 5,8% em relação ao resultado do ano passado. Foi considerado o número total de compras realizadas via e-commerce, capturados desde quinta-feira (25) até 23h59 de sexta-feira (26).

O faturamento veio abaixo do esperado, segundo Paulina Gonçalves Dias, head de

Inteligência da Neotrust. Ela destaca que houve 5,2 milhões de pedidos na sexta, 2,4% abaixo do registrado no mesmo período em 2020.

Nas 48h analisadas, o volume de pedidos totalizou 7,6 milhões, 0,5% abaixo do desempenho registrado na quinta-feira e na sexta-feira de 2020. Já o tíquete médio nacional das compras foi de R\$711,38 (6,4% superior a 2020).

Paulina chama atenção ainda para o valor do frete médio, com redução de 12% em relação ao ano passado, enquanto a participação do frete grátis nos pedidos subiu 0,6 ponto percentual – o que leva à conclusão de que as varejistas tenham arcado com uma parte desse frete para atrair consumidores.

Outro destaque, entre as categorias mais vendidas, foi a entrada do item Eletroportáteis no “Top 5”.

“Nessa categoria, o destaque foram as compras de fritadeiras e aspirador de pó. Na categoria Moda e Acessórios, o maior desconto foi dado no segmento de calçados femininos e o menor desconto foi para moda masculina.”, completa a executiva da Neotrust.

Em relatório datado de domingo (28), o Bradesco BBI avalia que os dados da Neotrust indicam uma Black Friday “decepcionante”. O time de análise avalia, contudo, que as grandes plataformas de e-commerce devem reportar um volume bruto de mercadorias (GMV) acima do reportado pela Neotrust, assim como foi visto em 2020.

Infomoney

Internet é o ‘novo prime time’ brasileiro, com 55% da verba publicitária

Cerca de 55% do investimento publicitário de grandes fabricantes de bens não-duráveis (produtos como alimentos, bebidas e itens de higiene e beleza) já é destinado ao digital, com o restante indo para a televisão.

Os dados fazem parte de um estudo da Zmes, a agência de marketing digital fundada pelo ex-McKinsey Marcelo Tripoli. A Zmes entrevistou 16 empresas de bens não-duráveis — incluindo Ambev, Nestlé, Diageo, L’oréal e Nivea — além de mais de 1.700 consumidores de todas as regiões metropolitanas do Brasil.

A descoberta é relevante porque “historicamente essas empresas sempre destinaram a maior parte de seus recursos para a televisão,” Tripoli disse.

Até agora, os dados mais recentes da CENP-Meios (um sistema que compila dados de

compra de mídia) apontavam para uma participação de cerca de 30% do marketing digital na verba dessas companhias.

Outra descoberta da Zmes: 64% dos anunciantes de não-duráveis já estão destinando alguma verba de marketing para o TikTok. 100% deles destinam verbas para o Facebook e Instagram, e 95% para o Youtube.

Apesar do crescimento, Tripoli acha que ainda é pouco. Segundo ele, existe um gap entre o tempo gasto pelo brasileiro na internet e o quanto as empresas investem no digital.

“Essa distribuição de 55% para a internet vai mudar bastante nos próximos anos. Essa curva vai acelerar, e a tendência é que mais de dois terços dos investimentos sejam destinados pro digital,” disse o publicitário. *Brazil Journal*



Trabalho híbrido cria novos hábitos e negócios: de app para reserva de mesas a ‘vale-delivery’ para comida



Ir ao escritório quantas vezes por semana? Como se comportar numa reunião? Abraça os que estão presentes e se relaciona como com os que permanecem na tela? A volta aos escritórios com o avanço da vacinação no país é cercada de dúvidas e experimentação nas empresas, que testam o modelo híbrido, com parte das equipes em casa.

Diante de uma mudança sem precedentes, pesquisas mostram que a maioria das companhias ainda não sabe qual regime de trabalho vai adotar no pós-pandemia, mas as que já definiram reforçam a tendência de manutenção da flexibilidade.

O quebra-cabeça de uns vira oportunidade de negócios para outros. As adaptações no

mundo corporativo abrem mercado para fornecedores de serviços e de tecnologia para reorganizar espaços e benefícios, de aplicativos para reservar mesas a crédito para delivery de comida no lugar do vale-refeição ou plano de estacionamento para quem não tira mais o carro da garagem todos os dias da semana.

Uma pesquisa do Great Place to Work (GPTW) com 2 mil empresas de diferentes portes e setores no país revela que 40% ainda não definiram como será o novo regime de trabalho nos escritórios. Apenas 30% já estabeleceram uma política pós-pandemia, e, destas, 77,7% adotaram o híbrido.

Levantamento da consultoria KPMG evidencia as incertezas: mais da metade das

empresas ouvidas volta aos escritórios, que estavam vazios há mais de um ano, neste segundo semestre, mas 40% deixaram isso para a primeira metade de 2022.

— Essa revolução no mercado de trabalho vinha sendo delineada e se acelerou na pandemia. Estamos vivendo o que aconteceria em 2030 — diz Fernanda Mayol, sócia da consultoria McKinsey no Rio.

Com a sede brasileira em São Paulo, a Microsoft é uma das companhias que ainda não definiu a data da volta ao escritório, que será híbrido, mas atua na outra ponta, suprimindo empresas com as novas ferramentas que desenvolveu para ajudá-las no desafio de integrar equipes presenciais e on-line sem perder produtividade. *O Globo*